

DECRETO 3875/2007

“Institui a II Conferência Municipal da Educação de São Sebastião”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Instituir a **II Conferência Municipal da Educação de São Sebastião**, com instalação pública solene no dia 27 de outubro de 2007.

Artigo 2º O tema central da II Conferência Municipal da Educação de São Sebastião é o “Ensino Fundamental de 9 anos”.

Artigo 3º Delegar à Secretária Municipal da Educação, Professora Marilene Ramachoti Leite competência para:

- I. Estabelecer a estrutura organizacional da II Conferência;
- II. Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da II Conferência;
- III. Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da II Conferência.

Artigo 4º Os recursos necessários para a realização da II Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de agosto de 2007.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito